

Liminar da Justiça determina saída de invasores de prédio

REINTEGRAÇÃO



Justiça dá 15 dias para que invasores deixem prédio em São Caetano

O Tribunal de Justiça deferiu liminar para reintegração de posse do imóvel invadido no bairro Cerâmica, em São Caetano. Famílias têm 15 dias para deixar o local. Prédio foi tomado em 21 de novembro de 2024. Ordem do juiz José Francisco

Matos se baseia em documentos que comprovam a propriedade do imóvel e também nos critérios do Código de Processo Civil. Se invasores insistirem em permanecer no endereço, estão autorizados uso de força policial e arrombamento. *Política 4*

DETERMINAÇÃO. Invasores terão de deixar o prédio por ordem da Justiça

Liminar da Justiça determina saída de invasores de prédio

Proprietário de imóvel no bairro Cerâmica, em S.Caetano, obteve aval para que o edifício invadido há dois meses seja liberado em até 15 dias

NATASHA WERNECK
natashawerneck@dgabc.com.br

O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), por meio da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano, deferiu, na terça-feira uma liminar para reintegração de posse do imóvel situado na Rua José Benedicti, no bairro Cerâmica. A propriedade foi invadida em 21 de novembro de 2024, em uma ação organizada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, batizada de Ocupação Alcei Gomes.

A invasão, segundo o movimento, denuncia a insuficiência de políticas públicas para amparo às mulheres e para habitação social no município. A intenção do grupo seria transformar o imóvel, que estaria abandonado há mais de 30 anos, em uma casa de acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, além de crianças. A proposta incluía a criação de uma creche e uma cozinha comunitária no local.

Contudo, as informações coletadas pelo oficial de Justiça indicaram que, no momento da diligência, não havia crianças, idosos ou pessoas com deficiência na invasão. Os líderes também declararam que os



INVASÃO. Justiça dá 15 dias para desocupar prédio em São Caetano

participantes não têm a intenção de residir no imóvel, mas sim pressionar por políticas públicas de amparo às mulheres.

A liminar, concedida pelo juiz José Francisco Matos, foi baseada em documentos que comprovam a propriedade do imóvel e também nos critérios do Código de Processo Civil, uma vez que a invasão ocorreu há menos de um ano. A ordem judicial estipula um prazo de 15 dias para que os ocupantes desocupem voluntariamente o local, sob pena de de-

socupação coercitiva. Caso necessário, o despacho autoriza o uso de força policial e arrombamento para garantir o cumprimento da decisão.

PROVAS

A Comissão Parlamentar formada pelos vereadores Fábio Soares (PSD), César Oliva (PSD) e Gilberto Costa (Progressistas) participaram ativamente na instrução do processo. O colegiado visitou o local em dezembro, conversou com lideranças do Movimento Ol-

ga Benário e elaborou um relatório robusto que subsidiou a ação judicial.

De acordo com Fábio Soares, presidente da comissão, a instrução de provas entregue à Justiça incluiu vídeos que registraram quem arrombou o imóvel, fotos das pessoas presentes na ocupação, documentos obtidos com a Vigilância Sanitária, a Defesa Civil e a GCM (Guarda Civil Municipal), além da pauta de reunião realizada com representantes do movimento na Câmara. Também foi anexado ao processo um ofício do Conselho Tutelar que atestou a ausência de crianças e mulheres vítimas de violência no local. "Essa última foi crucial para darem a liminar, pois provou que não tinha criança no local nem mulher vítima de violência", destacou ao *Diário*.

O parlamentar também revelou que, embora o diálogo tenha sido inicialmente buscado, atualmente a comissão não vê possibilidade de negociação com os ocupantes. "Com eles não conversamos mais, eles não têm conversa. Só estamos esperando a posição da presidência da Câmara porque eles têm de prorrogar a comissão, e aí poderemos finalizar o assunto. Acredito que em menos de 15 dias eles desocupam", afirmou.

Na tarde de ontem, após a liminar da Justiça, a reportagem do *Diário* esteve no local e foi recebida apenas por um integrante do Movimento de Mulheres Olga Benário, que preferiu não se manifestar. Representantes não foram localizados no imóvel. A fachada do prédio foi encontrada de forma diferente do que estava há dois meses, com novas pinturas e até mesmo a imagem de Olga com a frase: "Lutei pelo justo, pelo bom e pelo melhor do mundo".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 4